

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019****EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 17/2019****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001072/2019-16****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 17/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pela Procuradora-Geral de Justiça, à fl. 445 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **aquisição de capas para processos, blocos de anotação, envelopes para correspondência e cinta elástica para processos**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA: Wilbraz Ind. e Comércio de Brindes LTDA EPP;

CNPJ: 03.930.566/0001-00;

END: Av. Colombo, nº 7222, Zona 07, Maringá-PR;

CEP: 87.020-001;

FONE: Telefone: (44) 3025-5576;

E-MAIL: milene@primelicitacoes.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a **eventual aquisição de capas plásticas para processos**, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de **redução dos preços** praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por **cancelar** a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, **não poderá ser superior ao praticado no mercado.**
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 17/2019 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 17/2019 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 17/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

**CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Lindolfo Monteiro, 911, centro, CEP: 64049-440, bairro Fátima, Teresina-PI, no horário das 8:00h às 13:00h;

4.2 O prazo de entrega do objeto será de **20 dias corridos** a contar da comunicação ao fornecedor de emissão de Ordem de Fornecimento, por e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, que deverão ser informados no momento da assinatura da Ata de Registro de preços;

4.3 Após a comunicação ao fornecedor de emissão da Ordem de Fornecimento, o mesmo **terá que retirar e assinar a ordem de fornecimento em um prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

4.4 A cópia da ordem de fornecimento e da nota de empenho também poderão ser enviadas para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e a data do envio dos arquivos conta como início do prazo de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

[Handwritten signature]
05



5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES a contar da data do recebimento definitivo, conforme especificações dos itens dispostos no Termo de Referência.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

[Handwritten signature]
03



8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 17/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA EPP, CNPJ: 73.313.098/0001-36, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de OUTUBRO de 2019.

CLEYTON SOARES DA
COSTA E SILVA:02655111354

Assinado de forma digital por
CLEYTON SOARES DA COSTA E
SILVA:02655111354
Dados: 2019.10.07 10:46:19 -03'00'

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA
MENDES DE
MOURA:43931650391

Assinado de forma digital por
CARMELINA MARIA MENDES DE
MOURA:43931650391
Dados: 2019.10.07 10:36:33 -03'00'

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

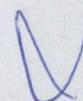
EMPRESA:

Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA EPP
Representante Legal: Milene Campos - Procuradora.
CPF nº 034.435.719-80, RG nº 7.046.151-0 SSP-PR



APÊNDICE I

<p align="center">LOTE II (Exclusivo para ME/EPP) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP-PI)</p>				
<p align="center">Empresa Vencedora: Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA EPP; CNPJ: 73.313.098/0001-36; Endereço: Av. Colombo, N° 7222, Zona 07, Maringá-PR, CEP: 87.020-001; Representante Legal: Milene Campos – Procuradora; Telefone: (44) 3025-5576; E-mail: milene@primelicitacoes.com.br</p>				
Item	Especificação	Medida	Qtd.	Preço Unitário em R\$.
1	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor AZUL, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo “silk-scren” na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA ABERTA</p> <p>a) altura: 360 mm;</p> <p>b) comprimento:..... 560 mm.</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA FECHADA</p> <p>a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura</p> <p>b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão.</p> <p>DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM.</p>	Unidade	11.000	3,75


c.s



	<p>a) largura: 300 mm. b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes.</p> <p>As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marca: Wilbraz</p> <p>Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor AZUL.</p> <p>Fabricante: Wilbraz</p> <p>Procedência: Brasileira</p>			
2	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor VERMELHA, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA ABERTA</p> <p>a) altura: 360 mm; b) comprimento:..... 560 mm.</p>	Unidade	3000	3,75

X 0,5



	<p>DIMENSÕES DA CAPA FECHADA</p> <p>a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura</p> <p>b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão.</p> <p>DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM.</p> <p>a) largura: 300 mm.</p> <p>b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes.</p> <p>As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marca: Wilbraz</p> <p>Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor VERMELHA.</p> <p>Fabricante: Wilbraz</p> <p>Procedência: Brasileira</p>			
<p>3</p>	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor AMARELA, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na</p>	<p>Unidade</p>	<p>1000</p>	<p>3,75</p>

Handwritten signature and initials.



	<p>cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA ABERTA</p> <p>a) altura: 360 mm;</p> <p>b) comprimento:..... 560 mm.</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA FECHADA</p> <p>a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura</p> <p>b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão.</p> <p>DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM.</p> <p>a) largura: 300 mm.</p> <p>b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes.</p> <p>As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marca: Wilbraz</p> <p>Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor AMARELA.</p> <p>Fabricante: Wilbraz</p> <p>Procedência: Brasileira</p>			
4	Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor VERDE , com acabamento	Unidade	1000	3,75

Handwritten signature and initials.



<p>camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA ABERTA</p> <p>a) altura: 360 mm;</p> <p>b) comprimento:..... 560 mm.</p> <p>DIMENSÕES DA CAPA FECHADA</p> <p>a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura</p> <p>b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão.</p> <p>DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM.</p> <p>a) largura: 300 mm.</p> <p>b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes.</p> <p>As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p>			
--	--	--	--

[Handwritten signature] 615

<p>Marca: Wilbraz</p> <p>Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor VERDE.</p> <p>Fabricante: Wilbraz</p> <p>Procedência: Brasileira</p>			
--	--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de OUTUBRO de 2019.

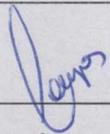
CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354
Assinado de forma digital por CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354
Dados: 2019.10.07 10:46:47 -03'00'

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391
Assinado de forma digital por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391
Dados: 2019.10.07 10:37:04 -03'00'

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA:



Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA EPP
Representante Legal: Milene Campos - Procuradora.
CPF nº 034.435.719-80, RG nº 7.046.151-0 SSP-PR

Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2019.

ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI

PORTARIA Nº. 04-10/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 000074-065/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PIAUÍ, por seu representante, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127, 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei Nº. 7.347/85; artigo 25, inciso IV, alínea "b", da Lei Nº. 8.625/93 e artigo 36, inciso VI, da Lei Complementar Estadual Nº. 12/93, e:

Considerando que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim do Ministério Público, destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, nos termos do artigo 8º, inciso II, IV, da Resolução CNMP Nº. 174/2017;

Considerando que se encerrou o prazo da notícia de fato SIMP Nº. 000074-065/2019, conforme previsto no artigo 3º, da Resolução CNMP Nº. 174/2017;

Considerando o caráter complementar das informações solicitadas e respitando os princípios gerais da administração pública previstos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, a fim de garantir a regular tramitação dos autos no cumprimento do processo de restituição dos valores ao erário público, conforme disposição do artigo 7º, da Resolução CNMP Nº. 174/2017;

Considerando o expedido ofício Nº. 57-08/2019/074-065/2019, encaminhado a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ilha Grande (PI), solitando informações e documentos acerca da notícia de recebimento de remuneração indevida por professor da rede Municipal de Ilha Grande, houve retorno com informações e documentos comprobatórios do requerimento do servidor na redução da jornada de trabalho em decorrência da necessidade de acompanhar o filho a tratamento médico, bem como da adoção de medidas administrativas própria para a restituição da quantia recebida a maior, após o deferimento do pedido de redução de hora.

RESOLVE

CONVERTER a Notícia de Fato SIMP Nº. 000074-065/2019 em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com objetivo de acompanhar o fiel cumprimento da devolução dos valores recebidos a maior por servidor da rede Municipal de Ilha Grande em processo administrativo, e no bojo deste, seja adota as seguintes diligências:

Autuação da presente portaria, registrando-se em livro próprio e arquivando-se cópia na pasta respectiva;

A remessa desta portaria, por meio eletrônico, ao CAODS/MPPI, para conhecimento, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução Nº. 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, devendo o envio ser certificado nos autos;

Oficie-se o Município de Ilha Grande (PI), através da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo, para juntar aos autos documentos comprobatório da abertura do P.A municipal, ou outro procedimento próprio adotado, especificando como será feito a restituição dos valores ao erário público.

Determino a remessa desta portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público (e-mail: publicacoes@mppi.mp.br), para a devida divulgação na imprensa oficial, propiciando a publicação e registro desta Portaria no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Uma vez concluídos os prazos concedidos para ditas informações, certificado o cumprimento das solicitações, venham conclusos.

Remete-se os autos a Secretaria Unificada, para cumprimento das diligências, em observância ao Ato PGJ Nº. 931/2019.

Registros necessários em SIMP.

Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2019.

ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI

4. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

4.1. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão de Bens- Acordo de Cooperação Técnica nº022/2019.

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº05.805.924/0001-89;

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI/ CNPJ nº06.553.879/001-85;

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/ Francisco Medeiros de Carvalho Filho;

OBJETO: Cessão de bens móveis pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO descritos no anexo I do presente termo em cumprimento a execução do ACORDO DE Cooperação Técnica nº22/2019.

VIGÊNCIA: Vigência do Termo Original.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

TABELA UNIFICADA: 920385.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 19.21.0378.0001055/2019-87.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001072/2019-16

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de capas para processos, blocos de anotação, envelopes para correspondência e cintas elásticas para processos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de

Referência (Anexo I);

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/09/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/09/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/10/2019

DATA DA PROPOSTA: 03/09/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE II (Exclusivo para ME/EPP) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP-PI)				
Empresa Vencedora: Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA EPP; CNPJ: 73.313.098/0001-36; Endereço: Av. Colombo, Nº 7222, Zona 07, Maringá-PR, CEP: 87.020-001; Representante Legal: Milene Campos - Procuradora; Telefone: (44) 3025-5576; E-mail: milene@primelicitacoes.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtd.	Preço Unitário em R\$.
1	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor AZUL, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS: DIMENSÕES DA CAPA ABERTA a) altura: 360 mm; b) comprimento:..... 560 mm. DIMENSÕES DA CAPA FECHADA a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão. DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM. a) largura: 300 mm. b) altura:..... 330 mm. Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes. As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Marca: Wilbraz Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor AZUL. Fabricante: Wilbraz Procedência: Brasileira</p>	Unidade	11.000	3,75
2	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor VERMELHA, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS: DIMENSÕES DA CAPA ABERTA a) altura: 360 mm; b) comprimento:..... 560 mm. DIMENSÕES DA CAPA FECHADA a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão. DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM. a) largura: 300 mm. b) altura:..... 330 mm. Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes. As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p>	Unidade	3000	3,75

	<p>Marca: Wilbraz Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor VERMELHA. Fabricante: Wilbraz Procedência: Brasileira</p>			
3	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor AMARELA, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS: DIMENSÕES DA CAPA ABERTA a) altura: 360 mm; b) comprimento:..... 560 mm. DIMENSÕES DA CAPA FECHADA a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão. DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM. a) largura: 300 mm. b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes. As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marca: Wilbraz Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor AMARELA. Fabricante: Wilbraz Procedência: Brasileira</p>	Unidade e	1000	3,75
4	<p>Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm, na cor VERDE, com acabamento camurça, dobradura para formar duas folhas, uma de frente e outra de costas da capa. Deverá conter na parte interna, no local da dobra, 2 (duas) abas confeccionadas em plástico PVC de 0,20 mm, com acabamento camurça, e reforçada internamente com papelão. A capa deverá apresentar bordas e emendas com soldas reforçadas garantindo acabamento uniforme bem como apresentar gravação tipo "silk-scren" na parte inferior direita da folha de frente, na cor 1 X 0 (preta), com o brasão do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o mostrado no cabeçalho deste. A aba deve possuir os furos dos grampos.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS: DIMENSÕES DA CAPA ABERTA a) altura: 360 mm; b) comprimento:..... 560 mm. DIMENSÕES DA CAPA FECHADA a) folha da frente: 300mm comprimento, 360mm altura b) folha das costas: 260mm comprimento, 360mm altura, que deverá ser reforçada internamente com papelão. DIMENSÕES DA BOLSA NA FOLHA DA FRENTE FEITA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,20 MM. a) largura: 300 mm. b) altura:..... 330 mm.</p> <p>Obs.: Na largura tem que existir uma solda fazendo a divisão deixando um espaço de 220mm contados da dobra para a parte de fora da folha, ou seja, a solda divide a bolsa em duas partes. As pastas deverão ser entregues condicionadas em caixas de papelão em quantidade de 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marca: Wilbraz Modelo: Capa plástica, com bolsa, para proteção de processos confeccionada em plástico PVC de 0,20 mm na cor VERDE. Fabricante: Wilbraz Procedência: Brasileira</p>	Unidade e	1000	3,75

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

5.2. TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO Nº 27/2019 - PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001072/2019-16.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil dezenove, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO à Ata de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO nº. 27/2019 - PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001072/2019-16, para correção de erro material referente ao número da ARP.

1 - Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do número da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 27/2019", **leia-se** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019".

2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços inicialmente celebradas.
Teresina, 15 de outubro de 2019.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

